ESCRAVATURA, TRABALHO FORÇADO E CONTRATO EM S. TOMÉ E PRÍNCIPE NOS SÉCULOS XIX-XX: SUJEIÇÃO E ÉTICA LABORAL

Augusto Nascimento*

Introdução

Actualmente, aceita-se de modo consensual que escravatura e trabalho forcado não raras vezes se entrelacaram ou coincidiram num passado ainda não muito distante ¹. A coerção para um ou mais contratos, assim como a sonegação da repatriação e a usura de braços, em especial no tocante à extracção de trabalho, acompanhada da correlata diminuição da capacidade de determinação da sua vida pelos indivíduos dependentes, constituem parâmetros de identificação de modalidades de escravatura e de trabalho forçado ou compelido. Num contexto colonial, os condicionalismos de coacção da mão-de-obra podiam tender a manter-se ao arrepio de enunciações ideológicas e de actos legislativos, o que, cumpre realçar, não significa que vigorassem de forma linear e total. Com efeito, mesmo em universos fechados, como as plantações, e em época de vigência de escravatura e de trabalho forçado, encontramse momentos de afrouxamento dos ritmos de trabalho e espaços de decisão dos trabalhadores sujeitos. Numa perspectiva diacrónica, a complexidade dos contornos sociais e políticos da usura de braços africanos no contexto colonial demanda igualmente redobradas cautelas quanto às suas análise e periodização. No que a S. Tomé e Príncipe

^{*} Instituto de Investigação Científica Tropical.

No tocante às ilhas do Golfo da Guiné, tal coincidência, fruto do colonialismo, foi referida, entre outros, por SUNDIATA 1996:120.

respeita, tal é válido para a análise da escravatura e do trabalho forçado ou, como se tornou usual referir, do *contrato*. Com base na repatriação – um critério porventura mais fiável do que a intensidade do labor ou as formas de coacção –, adiantemos a seguinte periodização: a situação dos serviçais aproximou-se muito da dos escravos até sensivelmente 1910, após o que um regime contratual e o trabalho forçado vigoraram alternadamente ou coexistiram nas roças, consoante, até, os grupos de serviçais em causa e, obviamente, as conjunturas políticas. Compreensivelmente, tal deu azo à ideia de uma escravatura generalizada na era colonial. Porém, esta ideia carece de verificação para cada época².

Ainda sob o eco da digladiação de há décadas entre visões ideológicas opostas acerca do colonialismo português, em vários estudos recentes estudou-se a respectiva vertente económica. Apesar dos significativos elementos aduzidos nesses estudos, cumpre notar a dificuldade de firmar correlações entre os graus de coerção e a rendibilidade do trabalho³ e, mais ainda, de determinar a intensidade da

Não se sustentará aqui que carece igualmente de verificação para cada roça, não por tal não ser justificado pelas diferenças de tratamento entre as roças, mas por não se pretender diluir a importância do factor político na determinação das condições de vida dos serviçais. Não obstante, e sem elidir o peso crucial da arquitectura colonial no tocante à mobilização de mão-de-obra barata, estudos de caso talvez mostrem uma complexidade social nas roças maior do que a presumida pelos ideários anticoloniais ou por simplificações históricas induzidas por leituras ideológicas da realidade social.

Por exemplo, reportando-se essencialmente à passagem do século XIX para o século XX, CLARENCE-SMITH pretendeu imputar o elevado custo do cacau do arquipélago à fraca produtividade do trabalho forçado e a uma organização do trabalho onerada pela vigilância (1991). Anos depois, CLARENCE-SMITH e RUF explicaram o elevado preço do trabalho forçado também em razão dos custos de recrutamento, inteiramente perdidos quando os trabalhadores fugiam ou morriam à chegada. Mas, segundo eles, o grande problema eram o baixo grau de produtividade dos trabalhadores desmoralizados e ressentidos e o alto custo dos supervisores, cf. 1996.
No que a CLARENCE-SMITH respeita, esta análise reportava-se a uma dada conjuntura e não visava necessariamente sustentar a tese de uma maior rendibilidade da pequena

e não visava necessariamente sustentar a tese de uma maior rendibilidade da pequena agricultura sobre as grandes unidades de exploração agrícola. Diferentemente, para EYZAGUIRRE, em termos de colheitas, os resultados das roças nunca justificaram nem os investimentos, por exemplo, em infra-estruturas, nem as deploráveis condições do sistema de trabalho forçado (1989:674). Para ele, as roças raramente foram lucrativas (1989:677). Por conseguinte, ele defende que as roças foram mantidas, não por serem rentáveis, mas por serem politicamente úteis à preservação do sistema colonial, uma conclusão que merece reservas.

exploração económica, até por se tratar de uma variável dissociável da sujeição. Nesses estudos pesou a discussão teórica sobre a produtividade comparada do trabalho escravo com o livre, das plantações com a pequena agricultura, problemas agora em reavaliação como parte da escolha da via do desenvolvimento do país. A este propósito, adiantemos que tais questões económicas têm hoje um peso menor na formação de uma atitude ética no plano político e laboral, a qual é um dos factores elencados pela perspectiva neo-liberal para explicar os escolhos ao desenvolvimento em África. Parecendo até independer das várias perspectivas políticas, a ética laboral afigura-se uma questão crucial para a equação do crescimento e do desenvolvimento. Mas, a menos que estejamos dispostos a acolher perspectivas essencialistas, não independe, como veremos.

À margem das questões económicas⁴, e talvez mais relevante para explicar a situação actual no arquipélago no tocante à ética de trabalho e à participação no processo económico, relembremos a diferença, já clássica, entre relações de exploração e relações de dominação, aspectos indevidamente misturados na ressaca da independência, quando a exploração se afigurou algo de intrinsecamente associado à clivagem racial e, nessa medida, um bom lema de mobilização política. Importa, por conseguinte, apreender a subjectividade da sujeição, cujo sentimento pode não se reportar à quantidade de trabalho requerida pelos senhores ou patrões e que tanto pode permanecer calado e contido, como, em alternativa, manifestar-se sob a forma de insurgência ou, pelo contrário, de apelo para a humanidade dos dominantes.

Por exemplo, é avisado encarar a hipótese de alterações do sentimento de sujeição no decurso da estada nas roças, de que, como

Vale a pena referir que se torna extremamente dificil ser taxativo quanto à maior ou menor rendibilidade de um ou de outro modelo de exploração da terra, porquanto tal rendibilidade não pode ser analisada como uma variável em contexto laboratorial. A rendibilidade das explorações agrícolas, evidentemente influenciada pelo tipo de relações de produção, não depende apenas destas quanto também das condições de mercado e de todas as outras condicionantes da actividade agrícola, incluindo as políticas.

⁴ Deixe-se dito que a abordagem das questões económicas se revelou pertinente para demonstrar, por exemplo, a irracionalidade económica e a afectação preconceituosa do dogma da necessária superioridade da agricultura europeia, que não de todas as soluções técnicas, transplantada para as sociedades africanas colonizadas.

veremos, também viveu a preservação das roças após a independência. O sentimento de sujeição, como os demais, podia até ser revertido e, imaginamo-lo, isso sucederia mais amiudadamente do que se presume à luz da disjunção e antagonismos raciais associados à escravatura e ao trabalho forçado. Assim sendo, se o resgate e a incorporação nas roças podiam ser traumáticos e, na linha do sucedido em universos concentracionários, induzir ao refazer da própria personalidade, também decerto ocorreram casos de acomodação e de assunção pelos serviçais, individualmente ou em grupo, de papéis tributários dos condicionalismos mais ou menos coercivos das roças. Os casos de conformismo e de desempenhos laborais a contento - mesmo implicando uma mudança radical de hábitos relativamente ao passado – indicariam que o trabalho, apesar de apodado de duro e árduo, podia não representar uma infâmia, até porque, de uma forma ou de outra, obrigava todos os elementos da roça. Ademais, na apreciação politizada de hoje, tinha uma recompensa incomparavelmente mais justa do que a que progressivamente se verificou nos anos subsequentes à independência.

Portanto, talvez mais importantes do que as questões económicas sejam os impactos políticos e culturais remanescentes das práticas de sujeição e de trabalho coacto Nesse sentido, a temática da sujeição, inerente às várias fórmulas de trabalho coacto, tem alguma importância política, se não por outras razões, pelo menos por causa da mobilização política e social escorada na instrumentalização de um capital de queixa relativamente às práticas coloniais. Relembremos, desde meados de Oitocentos o arquipélago foi alvo de uma recolonização conducente à instalação de roças, empreendimentos agrícolas baseados no trabalho intensivo e na disjunção social, económica e política entre dirigentes e força de trabalho separados pela condição racial. Tal processo económico e político teve repercussões na configuração social e no curso político após a independência. A memória da sujeição, porventura mais esvanecida ou menos evocada nas demais ex-colónias, perdurou e foi alimentada em S. Tomé e Príncipe, acabando por servir, sobretudo, de suporte ao regime de partido único5. Além disso, a sua evocação tornou-se recorrente na lacunar produção científica e ideológica local.

Seria interessante descortinar as representações da sujeição entre os vários segmentos de mão-de-obra. Noutros termos, importaria indagar a contribuição das experiências

Ora, actualmente, a supracitada memória da sujeição na era colonial imbricou-se com uma ética laboral reactiva que, dir-se-ia, como que prolonga os expedientes dos escravizados de outrora. Importará, por um lado, verificar a forma como as práticas (de alienação das capacidades humanas) vigentes nas roças moldaram uma dada ética laboral e como ajudaram a criar uma cultura propícia a uma moral reactiva avessa às supostas exigências do desenvolvimento. Por outro, como e porquê essa moral reactiva perdurou, se é que não se consolidou, após a independência. Nesta comunicação, esboçaremos hipóteses relativas às repercussões da hegemonia dos plantadores na alienação de braços e na escusa ao trabalho, esta usada, independentemente da continuidade, ou não, das formas de mobilização e coacção ao trabalho depois de 1975, como arma de defesa dos politicamente não representados e desarticulados face à elite política emergente com a independência. Em suma, perscrutaremos a conexão das representações do trabalho coacto quer com o ideário anti-colonial, quer com a evolução política recente.

Resta dizer que, não obstante o atractivo da desmontagem do discurso ideológico do colonialismo português⁶, o estudo das experiências de trabalho coacto ou compulsivo não deve ser norteado pela procura de dividendos políticos, assim como não deve ser enquadrado numa perspectiva paternalista, aqui e além propensa a acolher incondicionalmente reivindicações explícitas ou veladas baseadas no passado histórico. Importa, ao invés, adoptar a maior abertura para a inquirição

dos vários grupos de mão-de-obra para a formação da ética laboral de hoje, se assim podemos falar, consensualmente reconhecida como pouco compatível com a premência do desenvolvimento do arquipélago. Evidentemente, esse desiderato não cabe neste trabalho.

Para NARTEY, os portugueses figuraram como os piores nos escândalos relacionados com o trabalho por serem menos subtis nos seus métodos do que outros promotores do trabalho forçado (1986:186). Acrescente-se que, para além da correlação de forças internacional, a insularidade emprestava maior visibilidade às práticas de recrutamento.

Diga-se que o bordão ideológico, irremediavelmente anacrónico a partir de meados de Novecentos, do regime político de uma potência semi-periférica como Portugal não podia senão chamar a atenção para o sofrível desempenho à luz do próprio ideário colonizador. Dito isto, a perpetuação *ad nauseam* da desmontagem ideológica do discurso colonial para efeitos políticos tende a revelar-se como uma fixação estéril num cavalo de batalha cada vez mais irrelevante.

das diferentes realidades possíveis a verificar debaixo do aparente monolitismo da dominação colonial, sem, por isso, ceder a tentações revisionistas. Na verdade, a atenção à multiforme realidade empírica não deve obliterar a perspectiva histórica e política, sem a qual os contornos e as próprias mutações dos regimes de trabalho colonial também não seriam inteligíveis.

Comecemos, então, por uma periodização⁷ dos moldes de enquadramento jurídico e político da mão-de-obra africana nas roças desde meados de Oitocentos ao término do colonialismo. Entre outros factores, foram os condicionalismos da actividade económica – sopesados, evidentemente, no âmbito da política colonial – e das conjunturas da política internacional que, independentemente da taxonomia política das modalidades de trabalho, balizaram os moldes de usura da força de trabalho. Logo, não foi a idiossincrasia colonizadora particularmente retrógrada dos portugueses a determinar as facetas do colonialismo, o que não invalida alguma singularidade, mormente no apego a mitos supostamente justificativos do desígnio colonial⁸.

1. A implantação das roças e a hegemonia dos roceiros

Em meados do século XIX, no arquipélago, não existia um projecto colonial que mobilizasse capitais de forma a exigir à cabeça a exploração da mão-de-obra africana nos moldes em que depois veio a ocorrer. As intenções relativas a *novos brasis* acabavam protagonizadas por indivíduos e, aparte a fraca resistência dos ilhéus, não configuravam um projecto colonial tal qual se veio a consolidar posteriormente. Ao tempo, as várias formas de dominação pessoal e o trabalho coacto não estavam tão estreitamente relacionados, como sucederia no final da vigência da escravatura e, sobretudo, após a abolição desta. Com efeito, em meados de Oitocentos, a dominação pessoal não estava intrinsecamente ligada

É compreensível que alguns autores tenham proposto 1960 como data até à qual se prolongou o trabalho forçado em S. Tomé e Príncipe. Porém, já se revela confrangedor que, numa perspectiva meramente ideológica e assaz divergente da realidade, se defenda que nas colónias portuguesas o trabalho forçado existiu até 1974 (por exemplo, FERNANDES s.d:8). Tal perspectiva, pouco consentânea com as exigências do discurso científico, não acrescenta nada à compreensão do colonialismo.

⁸ Por exemplo, veja-se ALEXANDRE 1995.

às culturas de exportação, as quais, impondo ritmos industriais ao labor, confeririam um novo cunho à escravatura, então já no seu ocaso. A dominação pessoal estrita, juridicamente escorada, soçobraria com a emancipação dos libertos em 1875. Já na passagem para o século XX, embora informalmente, a dominação pessoal acentuar-se-ia, imbricando-se com a coacção no trabalho nas roças.

Em meados de Oitocentos, a *raça*, que não a diferenciação étnica, não constituía uma marca das relações de dominação, pois que parte substancial dos ilhéus possuía escravos, entre eles, os designados *gabões*. Estes eram introduzidos clandestinamente nas ilhas por traficantes locais. Da vida dos *gabões* – designação que, por certo, abrangia diversos grupos – conhece-se relativamente pouco. Não é crível que tivessem melhor tratamento⁹ por serem propriedade de nativos ou em razão de uma qualquer solidariedade de cariz racial. É certo que, em caso de pertença a europeus, a exigência de ritmos de trabalho mais elevados podia afigurar-se mais gravosa. Noutro plano, é difícil apurar da possível integração social dos *gabões*, embora tal pudesse ter sucedido. A ter-se verificado, deveu-se, não a razões como, por exemplo, a solidariedade racial – depois anteposta à exploração económica sistematicamente montada pelos europeus –, quanto a motivos de ordem social e, quiçá, antropológica.

Algo a destempo, dado o fim aprazado da escravatura, houve lugar à importação de libertos desde a década de 1860. Seria já depois da emancipação dos libertos em 1875 que as condições políticas, tanto as do contexto internacional quanto as da recolonização do arquipélago, se tornaram as ideais para a implantação do *contrato* e para a progressiva modelação deste à medida dos interesses dos roceiros. Vejamos, como noutros territórios coloniais e países, em S. Tomé, não tardou que os recém-emancipados se recusassem a trabalhar para os exsenhores com quem se tinham contratado após a emancipação. Na impossibilidade dos ex-senhores se valerem da coacção das autoridades, os ex-libertos prescindiram de lhes alugar o seu corpo e o seu tempo. Diferentemente do que sugere o dramatismo das petições então reme-

⁹ Uma noção decerto ambígua, mas talvez a ter em conta para aquilatar da noção da sujeição e da percepção da dominação.

tidas para Lisboa, para os outrora senhores de libertos, esta devia ser uma lição sabida. Resultando inconsequentes as tentativas para controlar a força de trabalho e, em particular, para aplicar o clausulado legal relativo à vadiagem, tentou-se eliminar o grupo residual de exlibertos, um desiderato em parte factível graças ao seu escasso enraizamento e à sua diferenciação face aos nativos.

Dado o facto da população nativa não se prestar a ser empregue nas plantações, os roceiros, nativos incluídos, enveredaram pela contratação de serviçais angolas, a qual abriria caminho ao trabalho forçado, que a memória local reteve como o contrato. Daí a perspectiva segundo a qual persistiram as relações escravistas, não obstante a substituição do escravo pelo serviçal e da escravatura pelo trabalho livre, contrato ou, afinal, trabalho forçado¹⁰. Todavia, a espaços, a suposta continuidade foi mais incerta do que esta interpretação sintética do colonialismo deixa entender. Em S. Tomé e Príncipe, a feição liberal da política oitocentista e a diversidade económica e social dos nativos emperraram por alguns anos a transposição imediata dos mecanismos de coerção característicos da escravatura e das plantações para o controle dos serviçais importados após 1875. Ao invés, é inegável que, até ao virar do século, avultaria progressivamente a faceta compulsiva dos mecanismos de controle dos serviçais, a qual acabaria por caracterizar as relações laborais nas roças entrementes afamadas pelo cacau.

Ao invés do que asseveravam liberais e filantropos, os roceiros sabiam que o fluxo de mão-de-obra a importar do continente não dependia da oferta de boas condições de trabalho e, em particular, da remuneração. Também não se queriam ao sabor das contingências da oferta de braços no *hinterland* angolano e, descobri-lo-iam entrementes, da especulação dos negociantes de braços ali radicados. Estes dados e a complacência moral e política relativamente à escravatura passada – de que brotou a aceitação da necessidade de recuperação de esquemas

¹⁰ Por exemplo, coteje-se DUFFY 1967:4.

Para NEWITT, nos assuntos 'indígenas', como noutros aspectos da política portuguesa, prevaleceu uma forte tendência de continuidade a despeito das mudanças de regime e das aparentes diferenças de ideologia (1981:100-101). Sem infirmar esta ideia, designadamente no tocante à política colonial, valerá a pena enfatizar as mudanças na vida dos serviçais, mesmo quando nem lineares nem irreversíveis.

coercivos atinentes a civilizar o africano pelo trabalho –, determinaram a sujeição dos serviçais, a qual, passo a passo, os aproximaria dos seres escravizados, corroborando, pelo menos parcialmente, a ideia da imutabilidade da condição da mão-de-obra ao arrepio da produção legislativa *para inglês ver*. Com as autoridades rendidas à obra de colonização traduzida nas vultuosas receitas da exportação do cacau, que financiavam o orçamento ultramarino, a pouca determinação dos roceiros relativamente às condições de obtenção de mão-de-obra impeliu-os a majorar a sua influência política e o seu poder sobre os serviçais.

A procura do lucro, a consequente intensidade de trabalho, associada também à criação das plantações, e a precariedade de infra-estruturas resultaram em elevadas cargas de trabalho no virar do século. Esta usura de braços traduziu-se também no não repatriamento e em elevadas taxas de mortalidade de serviçais, como que coisificados, ao menos nas mentes dos europeus entrementes deixados à testa das roças. Essa imaginada coisificação encontrava expressão nas alusões à abulia dos serviçais, alusões aparentemente neutras até porque partilhadas por estrangeiros. No fundo, essa constatação recuperava a ideia da barbárie dos africanos, a civilizar pelo inculcar de sentimentos e de noções civilizadas, entre elas a do dever social do trabalho¹¹. Para o efeito, destacaram-se as aptidões dos africanos para esforçadas prestações físicas e, em última instância, adiantou-se como justificação da sua sujeição ao trabalho a protecção de que beneficiavam, alegadamente melhor do que o desamparo em que viviam os camponeses europeus.

Dadas as sucessivas renovações dos contratos, a dado passo tornadas uma formalidade, e os contornos do aprovisionamento de mão-de-obra *angola*, para o período que se prolonga dos derradeiros decénios de Oitocentos até cerca de 1910 o *contrato* firmou-se como um sucedâneo da escravatura. Nesse período, os serviçais em pouco se distinguiriam dos escravos¹². Embora já antes houvesse sinais nesse sentido, seria sobretudo com a República que a discricionariedade dos roceiros sobre os serviçais retrocederia.

¹¹ Sobre esta questão, veja-se, por exemplo, ALEXANDRE 1995:41-42.

¹² Coteje-se, por exemplo, NEWITT 1981:107.

Sem embargo da opressão comportar uma dimensão subjectiva que dificulta as comparações, sempre complexas pelas diferenças das situações políticas e entre os grupos mobilizados para trabalhar nas roças, talvez tenha sido nesta conjuntura de coincidência de exploração dos solos florestais e de procura infrene do lucro por conta do cacau que a inserção nas roças se revelou mais opressiva, na circunstância para os angolas. O horário, decerto uma noção assaz estranha para os resgatados, era derrogado. Na prática, era a demanda da execução das tarefas pelos roceiros (pressionados pelos proprietários em Lisboa) que determinava o horário de trabalho. Na melhor das hipóteses, este era decidido pelo costume, para a definição do qual já entraria em linha de conta a barganha surda entre, por um lado, a atitude dos serviçais e, por outro, a capacidade dos roceiros de mobilização da força de trabalho, se necessário pela coacção. Fosse como fosse, o tempo nas roças era, sobretudo, tempo de trabalho. Era a este imperativo que os serviçais tinham de adaptar a sua capacidade de esforço, independentemente da percepção da nula relação das tarefas desempenhadas com a sua vida tal qual fora concebida segundo os parâmetros culturais de origem. Ou, tão só, tinham de se esforçar, independentemente da ausência de estímulos económicos, contrariamente aos enunciados colonialistas acerca da civilização pela indução ao trabalho através da criação de necessidades civilizacionais.

Os apertados horizontes da sobrevivência nas roças terão cerceado, por exemplo, qualquer anseio dos indivíduos relativo à sua reprodução social e biológica. De resto, esse anseio já estava prejudicado à partida pelo desenraizamento social inerente ao resgate e à incorporação nas roças. Nalguns casos, a faceta traumática do resgate, de consequências como que irremediáveis, prolongou-se na aversão à reprodução biológica, pesem embora os esforços materiais no sentido de acomodar os serviçais às novas rotinas e de os induzir à constituição de famílias. Assim o indicam os casos de aborto aparentemente provocados. Isto é, as serviçais, que se sentiriam como escravizadas, não se viam a ter filhos nas roças, isto é, num meio opressivo, onde não dispunham de determinação mínima nem sobre si, nem sobre as suas vidas.

De algum modo, nos primeiros anos de Novecentos, nas roças tentou-se contornar a desmotivação dos serviçais forçados ao contrato e desligados da sua anterior vida. As benfeitorias nos equipamentos das roças, em parte determinadas pela pressão política internacional e em Angola a respeito das condições de trabalho nas roças e, ainda, pelas tíbias directivas da metrópole relativas à humanização da vida dos serviçais, não seriam bastantes. Tinham-se abandonado procedimentos atinentes a mitigar a dureza do trabalho e a tecer uma coesão social mínima. Na verdade, na década de 1880 ainda se reportavam momentos de lazer nas roças. Mas, nos anos seguintes, o absenteísmo dos proprietários e a austera visão burguesa da utilidade tempo e do lucro alienaram por completo a perspectiva do lazer, desprezando o possível contributo para uma menor disjunção social nas roças.

Ainda assim, ocorreram casos de identificação com a roça. Nestas circunstâncias, a percepção das necessidades ditadas pela natureza podia resultar, por exemplo, num redobrado empenho na colheita. Tal supunha uma sorte de recompensa, perspectiva que, a pouco e pouco, os roceiros terão perdido de vista, dadas a sua rendição à procura estrénua do lucro e a sua acrescida discricionariedade sobre os serviçais. Diga-se que, a despeito de episódicas reacções violentas, a resignação foi o traço mais saliente nas menções de visitantes das roças, mormente de estrangeiros. Sendo avisada a suspeita relativamente às alusões a um quotidiano meramente devotado ao trabalho e pacífico nas roças, podemos, do mesmo modo, inferir algum conformismo da ausência de grandes convulsões que tenham feito perigar as roças.

Por entre os mal-entendidos habituais nos processos migratórios, a partir de 1903, cabo-verdianos foram levados até S. Tomé pelas secas e pela supressão da política de trabalhos públicos em Cabo Verde, uma política gizada para fornecer braços às roças. A resposta foi dada pelos cabo-verdianos que não se revelaram acomodatícios face aos desideratos dos roceiros.

A partir de 1908, alguns moçambicanos emigraram por vontade própria ou pela resignada aceitação do seu papel em estratégias atinentes à sobrevivência dos respectivos agregados familiares. Independentemente da maior anuência e vontade própria – que, já no arquipélago, de pouco contaria face às condições políticas desfavoráveis, designadamente as decorrentes da subserviência das autoridades face aos roceiros –, os moçambicanos foram protegidos por diversos factores, entre eles, o surto migratório para o *John*. Talvez por isso, enquanto governador de Moçambique, Freire de Andrade não apenas os protegeu

 a eles e a Moçambique – do calamitoso surto da doença do sono na ilha do Príncipe, como impôs uma observância estrita do repatriamento.
 Já durante a República, sem embargo de alguns atrasos, foi sendo respeitada a cláusula do repatriamento. Com maior ou menor rigor, o mesmo é válido para outros segmentos de braços, designadamente os angolas e os cabo-verdianos.

O café e, depois, o cacau tinham valorizado a faceta produtiva dos africanos. Sobretudo na ressaca da polémica do *cacau escravo*, e independentemente do efectivo mando nas roças, os roceiros abandonaram uma representação esclavagista da sua ascendência sobre os serviçais, de quem salientavam a valia económica considerada no contrato. Seria já entre os anos 30 e meados de Novecentos que, a acompanhar o clímax da ideologia colonial e imperial, se alardearia a supremacia racial dos europeus e, concomitantemente, se propagariam asserções acerca do poder sobre os serviçais como parte da incumbência colonizadora.

2. A política de mão-de-obra até meados de Novecentos

Nos anos 20, cessaram as boas perspectivas económicas para os roceiros. Mas não só, porquanto o tema do trabalho nas colónias se internacionalizou. Depois do relatório Ross e de recomendações dos areópagos internacionais para a abolição de todas as formas de escravatura, em 1929, considerou-se que a prestação de trabalho com base em contratos longos e enquadrada por sanções penais constituía uma forma de trabalho forçado, na sequência do que se dimanaram directivas para a abolição ou, pelo menos, para a redução das sanções penais. Em 1930, aprovou-se a convenção sobre o trabalho forçado, pela qual se restringia o trabalho conscrito a um máximo de sessenta dias e apenas para fins públicos. Ainda assim, o sistema de trabalho forçado não seria abolido antes da II Guerra e, nas colónias portuguesas, dependendo das circunstâncias, já depois. Portugal subscreveria a convenção sobre o trabalho forçado em 1959.

Renascidas em meados da década de 20, as acusações contra Portugal prolongaram-se até à primeira metade da seguinte. Essas acusações obrigaram a algum desempenho diplomático para preservar o regime de trabalho nas colónias portuguesas ao abrigo do escrutínio internacional, o que foi logrado a coberto da posição de outros países detentores de colónias e do princípio da salvaguarda da soberania nacional. Justamente, nos anos 30 o império português estava politicamente seguro. Mais, as críticas a Portugal calaram-se em meados da década de 30¹³, em parte devido à turbulência política na Europa. Logo, é natural que os governantes portugueses se sentissem com crescente à vontade para gerir a seu bel-prazer a questão das condições de trabalho. Neste contexto, nalgumas roças a degradação das condições de vida foi a ponto de, ao arrepio da retórica sobre a necessária solidariedade entre as parcelas do império, justificar a oposição de governadores de outras colónias ao fornecimento de braços para o arquipélago.

A usura do "tempo" de moçambicanos e de angolas

Para distinguir escravização ou trabalho forçado de trabalho contratado, retomemos o critério da repatriação. A sonegação da repatriação serve de pedra de toque da sujeição e da capacidade discricionária dos roceiros sobre a vida dos serviçais¹⁴. Ora, no respaldo da crise de 1929 e no âmbito da política de protecção da obra colonizadora concretizada nas roças, o destino dos serviçais ficou quase completamente dependente do arbítrio dos roceiros.

Vejamos, nos anos 30, estes tiveram poucas possibilidades de renovar o recrutamento. Daí, a justificação da retenção dos serviçais ao arrepio das disposições contratuais, para o que contaram com a complacência das autoridades. O governador do arquipélago, Vaz Monteiro, invocou a especificidade da colónia para derrogar ou protelar a aplicação de disposições legais referentes à repatriação de mão-deobra. O cumprimento dos *modus vivendis* negociados anos antes com Angola e Moçambique foi derrogado. Assim, os anos 30 trouxeram uma sorte de reescravização dos *angolas* e dos moçambicanos que não

Para DUFFY, o esquecimento era anterior. Segundo ele, os temas da escravatura e do trabalho forçado nas colónias portuguesas caíram no esquecimento desde 1925, cf. 1967:229.

O processo de engajamento e de repatriação afigura-se-nos crucial para a destrinça entre trabalho forçado e a escravatura, porquanto, no plano dos ritmos, horários de trabalho e remuneração, as situações eram (e podem ser) muito diversas, quer de época para época, quer entre roças.

tinham sido repatriados na sequência do impacto da crise mundial de 1929. A protecção económica desmesurada das roças em desfavor dos serviçais ou, noutros termos, o ressurgimento de uma forma de trabalho compelido encontraram um ambiente político e uma produção ideológica propícios na Ditadura e no Estado Novo. O envolvimento estatal no recrutamento e na coacção da mão-de-obra ajudou a compor a imagem de escravização dos africanos. Em todo o caso, não é claro que o amparo estatal aos empreendimentos económicos europeus brotasse exclusivamente do cunho ditatorial do poder ou de um idiossincrasia esclavagista dos portugueses, pois que também outros poderes coloniais distinguiam entre a política na metrópole e nas colónias.

Fosse como fosse, em S. Tomé e Príncipe, com um poder ditatorial por pano de fundo, a derrogação da legislação do trabalho, mormente da repatriação, o empobrecimento e os constrangimentos nas roças ajudaram a sedimentar a ideia de um poder irrestrito, quase inamovível, dos roceiros, cujo reverso não podia deixar de ser a extrema sujeição dos serviçais. Mas, mais do que com a pobreza ou com o trabalho - a dado passo, seria difícil obter uma prestação a contento de serviçais envelhecidos e exauridos por anos de roça e com a razão moral de uma permanência contra os seus direitos –, o desespero dos trabalhadores prendeu-se com o não repatriamento no fim do seu "tempo". Em condições extremamente adversas, eles viram-se obrigados a avaliar o que constituiria, ou não, um aceitável limite de sujeição e a sopesar as escassas respostas possíveis. Por outras palavras, o fechamento político não deixou de ser sentido pelos serviçais, sobre os quais, além das dificuldades corriqueiras entre a mão-de-obra expatriada, impendiam escolhos maiores do que noutros contextos sociais, dadas as menores oportunidades de escusa às roças nas ilhas. Em todo o caso, a percepção das dificuldades de uma acção consequente não foi sinónimo de completa inacção¹⁵.

Foi, todavia, menor a incidência das reacções mais virulentas, como, por exemplo, os assassinatos. Da mesma forma, estabilizou o número das fugas, factos de alguma forma indicadores de resignação. Na verdade, em S. Tomé e Príncipe tal foi uma consequência das condições políticas, entre as quais também se conta uma preclara avaliação do contexto político por parte dos serviçais.

Escorados politicamente, os roceiros faziam alarde da paz social e citavam exemplos de adesão às roças. Eles pareciam parados no tempo - outra razão, aliás, para a imagem de escravização nas roças - e reféns de estereótipos que remetiam sempre para o sucesso não muito distante das roças, imputado ao génio colonizador luso, que não a um conjunto de circunstâncias excepcionalmente favoráveis. Em Lisboa, em círculos técnicos e políticos restritos, falava-se do imobilismo e da resistência à mudança precisa para revigorar as roças. Ora, no terreno, os roceiros aplicavam os ditames dos proprietários que não trocavam proventos eventualmente maiores mas incertos por ganhos que, embora pequenos, permitiam manter inalterada a estrutura de propriedade e aguardar por tempos melhores, preservando o seu poder e, pensava-se, a estrutura colonial. Sendo a posse da terra fulcral para a salvaguarda da posição dominante, excluíam modelos alternativos de exploração da terra, conquanto conjunturalmente mais compensadores, como, por exemplo, o da criação de um semi-proletariado que satisfizesse as demandas laborais das roças. Na verdade, os roceiros temiam uma resistência dos trabalhadores radicados relativa ao usufruto do seu tempo e à decisão sobre as suas vidas, como, de resto, parecia suceder com os nativos que viviam das suas parcelas de terra. Por estes motivos, a superioridade técnica da agricultura europeia foi apregoada até à saciedade, justificando as modalidades de trabalho que alguns, politicamente insuspeitos, consideravam obsoletas. Por exemplo, os roceiros davam a impressão de ocupar o tempo dos serviçais por incapacidade de uso produtivo mais rendoso da força de trabalho disponível e, no limite, como prevenção de comportamentos insurgentes¹⁶. Os roceiros

O conjunto de medidas aparentemente anti-económicas, de que é exemplo o uso irracional da força de trabalho, levou EYZAGUIRRE a defender que as roças, persistentemente deficitárias, foram sobretudo, para não dizer apenas, um instrumento de dominação política (1986). Sem dúvida, as roças foram um instrumento de dominação colonial. Também sem uma política colonial de fornecimento de braços barateados e sem outros suportes económicos, as roças teriam tido uma vida económica mais dificil. Mas tal não basta para pressupor a insolvência das roças nem apodá-las de mero instrumento de dominação.

Com honestidade intelectual de registar, EYZAGUIRRE dissecou as relações de poder construídas entre nativos e ex-serviçais após a nacionalização das roças, tendo sublinhado as dificuldades económicas das roças e a procura de alternativas económicas por parte dos trabalhadores. Quer a sua análise comparativa das roças

achavam-se no direito de obter dos serviçais uma prestação de trabalho constante, mesmo se improfícua. O conjunto destas opções, já ao tempo consideradas retrógradas por elementos fiéis ao poder¹⁷, ajudou a sedimentar uma imagem de perene escravização nas roças.

Ao passo que, anteriormente, a prudência aconselhara os roceiros a sacudir a imagem de senhores de escravos, nos anos 30, a universalidade do facto colonial e a confiança no respaldo de um poder político fiável e coeso tentaram os roceiros, os governantes e os publicistas a alardear o seu poder sobre os africanos, por definição irresponsáveis e a quem urgia aplicar sanções penais e não civis¹⁸. Apesar de lato, tal poder não era classificado de escravista, antes correspondia ao exercício da autoridade paternal decorrente do desígnio de nação colonizadora. De permeio, passava a imagem de uma dominação consonante com a não questionada hierarquização racial.

Em razão da condição de expatriados e da inexistência de oportunidades alternativas económicas às roças, as acções dos serviçais, como antes as dos escravos e libertos, tiveram pouco ou quase nenhum impacto na evolução das relações de trabalho e das condições de vida em geral (aliás, nada indica melhor tal do que a situação dos empregados

com a pequena agricultura no pós independência, quer a crença na ideia das plantações como empreendimentos nocivos para o desenvolvimento, terão levado EYZAGUIRRE num exercício retrospectivo, a declarar as roças insolventes e apenas mantidas pelo poder colonial pela sua utilidade política, o que parece uma asserção desajustada e que não cola à realidade.

Se quisermos, as roças foram apoiadas por incapacidade política de perceber que outro rumo de colonização poderia ter fidelizado politicamente a população (em certa medida, talvez a motivação de Francisco TENREIRO) e por uma deferência, quase atávica, para com os poderosos interesses sediados em Lisboa. Ou, caso se queira adoptar uma perspectiva mais conspirativa, pela cedência à percepção de que, estando o colonialismo condenado a prazo, restava tão só retirar os dividendos possíveis da exploração económica num quadro colonial, condenado, ele próprio, a sofrer rápidas mutações.

¹⁷ Na década de 30, Henrique Galvão, inspector superior da administração colonial, atentou na perda do recurso colonial mais valioso, a mão-de-obra, tendo, por isso, criticado o recrutamento forçado.

Em termos comparativos, adiante-se que, por exemplo, no Tanganica, os empregadores se queixavam dos inconvenientes do recurso à justiça ordinária, em vez do que reivindicavam a prerrogativa de recorrerem a correctivos, um expediente antes posto em prática por alemães. Era consensual que as sanções civis eram inadequadas porque o africano não tinha dinheiro ou bens e porque, por exemplo, a demissão apenas atingia os interesses do empregador, cf. BANTON 1984:3-4.

europeus, igualmente depreciados quando não fossem administradores de roças). Diferentemente, e consoante os ventos políticos claramente intuídos pelos indivíduos dependentes, as suas acções poderão ter tido alguma influência na determinação das condições de vida em cada roça.

3. Os paradoxos do derradeiro quartel do colonialismo

Desde meados de Novecentos as condições de trabalho e de vida nas roças foram melhorando, quer em virtude da necessidade de aproveitar a alta da cotação dos géneros coloniais sobrevinda após o fim da II Guerra, quer por injunção de alterações políticas no cenário internacional. Afigurando-se a repatriação a moeda de troca do *roulement* de braços e um imperativo, fosse por razões de política internacional, fosse para aquietação das autoridades das outras colónias, diga-se que, desde então, se passou a observar escrupulosamente a cláusula da repatriação, um sinal, também, do advento de outras adaptações no regime de trabalho africano.

As alterações no regime de recrutamento e de trabalho não se repercutiram e não foram sentidas de igual forma pelos vários segmentos de mão-de-obra. Por exemplo, não poucos moçambicanos sentiriam a injustiça gritante das sentenças pelas quais tinham sido desterrados para o *contrato* nas ilhas. Assim como sofreriam com os apertados limites que a rotina e a organização da roça impunham às suas vidas, sobre as quais detinham escassa determinação. Em todo o caso, a melhor garantia de regresso residia na adesão aos desígnios da roça até fim do tempo de contrato, para alguns, como se disse, o da pena determinada administrativamente.

Fruto de uma politização insinuada pela religião, uns tantos tinham uma aguda consciência da sua sujeição. Porém, estes contavam-se entre os que melhor correspondiam aos desideratos dos roceiros relativos, entre outros, ao cumprimento das tarefas, à pacificação nas roças e, ainda, à abstenção da interacção com o meio exterior, sempre receada pelos roceiros por causa das transacções de géneros roubados, do desregramento de hábitos e, em última instância, do cotejo com os padrões de vida e de regulação social fora das roças.

Os moçambicanos foram sendo repatriados ao longo da década de 60, no início da qual deixaram de ser contratados em virtude dos elevados custos dos transportes. À data da independência, apenas se quedavam pelo arquipélago os que, em dado momento, terão prescindido do regresso.

O drama dos cabo-verdianos

Os derradeiros anos do colonialismo mostraram que a disciplina e uma prestação adequada da força de trabalho podiam socorrer-se de outros expedientes, que não só a ameaça ou o uso da brutalidade física e emocional. Em tempo de dissolução parcial da panóplia de medidas administrativas atinentes ao controlo da mão-de-obra, as roças confirmaram-se como universos com vocação de instituição total¹⁹, tanto no respeitante aos condicionalismos que impendiam sobre os trabalhadores, quanto também às possibilidades que eles foram forjando para construir ali as suas vidas. Aliás, por menores que tenham sido, quer a lassidão introduzida no relacionamento, quer as melhorias nas condições de vida, tais ganhos talvez se tenham constituído como uma armadilha para os cabo-verdianos. Parte deles passou a identificar a sua vida com a roça, pelas quais foram escolhendo ficar, sem dúvida sem poderem antever a degradação das suas vidas ao cabo de decénios de independência de S. Tomé e Príncipe.

As referências ao passado – em muito induzidas pela extrema pobreza actual – mostram que os cabo-verdianos terão sentido menos a questão do volume de trabalho do que o fechamento do horizonte pessoal e grupal, razão pela qual, de resto, muitos retornaram a Cabo

Segundo vários autores, enquanto 'instituição total', as plantações determinaram os vários aspectos da vida dos que nelas ingressaram. Porém, para MOORE, tal noção peca por não permitir encarar uma existência própria dos trabalhadores – assim reduzidos à condição de autómatos de produção – no contexto das plantações. Segundo ele, dentro dos constrangimentos do ambiente opressivo das plantações, os trabalhadores, mesmo se sujeitos a trabalho forçado, foram capazes de criar o seu ethos, incorporando elementos das suas culturas tradicionais (1987:164). O mesmo é dizer que houve lugar à recriação ou à produção de novas identidades.

Portanto, criaram-se memórias das vidas ligadas aos lugares, o que, no que a S. Tomé e Príncipe respeita, leva a que, na apreciação da política actual, os ex-serviçais refiram como facto gravoso a degradação física das roças em que viveram anos a fio.

Verde. Com efeito, tiveram de aprender a lidar com a mobilidade coarctada, com a difícil, senão impossível, obtenção de um outro estatuto social, quiçá sonhado à saída da terra. Esse estatuto seria o do pequeno proprietário capaz de assegurar a sua reprodução social de forma independente, isto é, de acordo com a demanda das tarefas agrícolas da sua propriedade ou tão simplesmente de acordo com o seu arbítrio.

Hoje, entre os cabo-verdianos avulta a consciência da tragédia vivida em S. Tomé e Príncipe, uma consciência que tende a mitificar a terra de origem e, concomitantemente, a elidir as razões da partida para o *contrato*. Constata-se, pois, uma reelaboração da memória no sentido de relativizar os dias sofridos nas roças na era colonial. Diga-se, a circunstância dos cabo-verdianos não referirem à opressão nas roças também pode ter que ver com a representação de si mesmos como seres livres. Quanto à sua tragédia, dela é dito ter a ver com a má sorte e com o destino.

A vitimização dos são-tomenses

Escorados nas suas glebas e nos empregos citadinos, os sãotomenses resistiram às pressões inconsequentes e voluntaristas de governantes no sentido da sua incorporação nas roças. A actuação clássica das autoridades coloniais que consistia na mobilização de mãode-obra barateada para os interesses privados encontrou, em S. Tomé e Príncipe, um óbice nas intenções, caladas, dos roceiros, que, de forma alguma, estavam interessados no recurso à mão-de-obra local. Os roceiros tinham uma noção clarividente da estreita relação entre a importação de braços e a sua hegemonia nas roças, que, vistas as circunstâncias históricas, não se podia escorar na sujeição da população nativa. Assim, a resistência dos nativos também convinha aos roceiros, que, inclusivamente, forneceram bordões que viriam a integrar o património identitário daqueles. Logo, para explicar a necessidade de mãode-obra, os roceiros aludiram constantemente à prestação irregular dos nativos, imputável à sua idiossincrasia e a hábitos, que nem o mais denodado voluntarismo das autoridades lograva dobrar.

Retrocedamos aos anos 30. A agressividade política do governador Vaz Monteiro não foi acolhida no Conselho do Império pelo representante da *colónia*, noutras palavras, pelo defensor dos interesses dos roceiros.

Após ter conseguido cobrar o odiado imposto individual indígena, Vaz Monteiro veria um edital que abria caminho à contratação administrativa dos nativos para os particulares ser desautorizado, por ilegal, conquanto nele se prescrevesse apenas um expediente comum nas colónias do continente. Em Lisboa, o Conselho do Império saiu em defesa dos ilhéus, interditando a sua contratação administrativa, um prurido legalista que ia ao encontro das vantagens que os roceiros vislumbravam na preservação dos ilhéus à margem das roças.

Os roceiros nunca quiseram abdicar da importação de mão-deobra. Uma vez passado o impacto maior da crise de 1929, logo acenaram com a necessidade de mão-de-obra. Eliminando quer as veleidades das autoridades atinentes à criação de um mercado de trabalho, quer as hipóteses de radicação independente ou semi-independente de serviçais (um alvitre do poder em Lisboa devido à percepção de se estar a malbaratar o mais valioso capital das colónias, a mão-de-obra), os roceiros contribuíam para preservar um défice de mão-de-obra que, embora acarretando ocasionais inconveniências, lhes evitava a dependência de um mercado de trabalho e as despesas de reprodução da força de trabalho. Por isso, invariavelmente forçavam o suporte governamental à importação de braços.

Nomeado no ocaso da II Guerra, Gorgulho predispôs-se a criar um mercado de trabalho, para o que, por exemplo, aumentou o salário dos serviçais. Talvez alertado para a renitência dos roceiros, terá imaginado que os convenceria se conseguisse demonstrar a viabilidade da sujeição dos nativos ao trabalho em termos que os pudessem interessar. A duplicidade dos roceiros constituiu um problema para Gorgulho que, embora inusitado na desautorização de administradores de rocas diante dos respectivos serviçais, estava tolhido no tocante às alterações políticas de monta precisas para a criação de um mercado de trabalho que desonerasse a colónia da necessidade de recrutamento. Incapaz de forçar a mudança entre os roceiros, a sua incapacidade política descambou no opróbrio sobre os ilhéus, um desfecho previsível à luz do ideário racista e da política colonial. Os ilhéus foram inculpados de má vontade, até porque a colaboração política da elite no tocante à incorporação dos conterrâneos nas roças também não era garantida (de resto, já tinha sido malbaratada por Vaz Monteiro).

Segundo alguns autores, Gorgulho enveredou pela arregimentação de nativos para trabalho forçado²⁰. Independentemente do rigor da alegação, a partir da memória dos desmandos de Gorgulho e, em particular, da tragédia de 1953, compôs-se um discurso de vitimização que, em rigor, não se pode reportar imediatamente às roças²¹.

É certo que, aos olhos dos ilhéus, o trabalho nas roças aparecia como trabalho forçado por duas razões. A primeira, a entrega do corpo a ritmos laborais alheios às necessidades próprias e decididas por quem tinha uma posição dominante, segundo a memória local, graças à extorsão violenta de terras e à discriminação racial na administração pública local. A segunda razão, porventura mais significativa, respeitava à desqualificação social inerente à situação dos serviçais.

Os são-tomenses estavam em circunstância de identificar a sujeição nas roças, de cuja população, defensivamente, teceram uma demarcação simbólica. Através dela tentavam prevenir uma aplicação socialmente mais abrangente das relações de dependência vigentes nas roças, que eles pretendiam ver circunscritas aos serviçais. Não se tratava de uma luta frontal nem contra os roceiros, nem contra o trabalho forçado ou coacto nas roças. Aliás, aquela demarcação face aos serviçais não prejudicou o engajamento para a execução de tarefas para as roças ou, já nos derradeiros anos do colonialismo, para serviços de escritório ou outros igualmente qualificados.

Como explicar a vitimização? A existência de trabalho com uma forte carga compulsiva tendia a influenciar as relações laborais fora das roças num sentido desfavorável aos trabalhadores, processo ainda mais vincado pela prevalência do racismo que enformava o quotidiano no arquipélago. Invocando a agressividade dos procedimentos das autoridades desde inícios do século e, em especial, desde os anos 30, os ilhéus, não obstante a persistentemente procurada demarcação social face aos *filhos das roças*, terão laborado em bases que gerariam a sua

²⁰ LIMA 2002:42-43.

Só no sentido em que a generalidade das relações de trabalho era contaminada pela moldura de disjunção racial típica das roças é que se pode falar de uma carga penalizadora para os são-tomenses, que, em regra, não padeceram nas roças algo de comparável ao vivido pelos vários segmentos de serviçais. Assim sendo, o discurso de vitimização, subjacente ao ideário anti-colonial, há-de reportar-se a outros gravames que não ao da sujeição nas roças.

vitimização. Esse processo de vitimização – exacerbada após 1974 para efeitos de mobilização política – passou pela elisão do passado de traficantes de escravos e de empregadores de serviçais dos seus ascendentes. Identificando-se como africanos, os são-tomenses apropriaramse da razão moral derivada da sujeição dos africanos que trabalharam como escravos e serviçais nas roças.

Digamo-lo desde já, a escravização ou o *contrato* é um tema recorrente sempre que se alude à história e, por conseguinte, à identidade são-tomense. Tal foi particularmente visível no tempo do regime monopartidário, quando a independência recente, a memória do agravo colonial e o monopólio comunicacional do novo poder tornaram irrebatível a perspectiva de vitimização dos são-tomenses. Hoje, a perspectiva de vitimização esbate-se, mormente devido ao percurso de perda social não mais imediatamente imputável ao colonialismo passado. Já lá iremos.

Os constrangimentos dos europeus

É sabido, nos derradeiros do colonialismo a imagem de poder sobre os africanos foi trocada pela da harmonia multirracial. Ainda assim, à militância anti-colonial não foi difícil apontar o contraste entre a prática e o discurso coloniais portugueses, à primeira vista poucos subtis, anacrónicos e reféns do imobilismo²². Ora, à margem do simplismo maniqueísta da avaliação do colonialismo, vale a pena explorar as consequências da evolução do colonialismo na posição de europeus, nem todos eles apenas beneficiários de retrógradas apostas da política colonial tanto no plano económico como no da regulação social.

A persistência, anacrónica, do ideário colonial – enfatizado até à exaustão – ajudou a cimentar a ideia de um poder colonial particularmente ineficiente e passadista, que recorria sobretudo à violência. Depois, dado o atraso do país, leram-se inversa e simetricamente as asserções relativas à harmonia racial, ou seja, como mistificações de uma ineficiente exploração dos recursos humanos coloniais. Portanto, cristalizou uma imagem da exploração dos africanos que, a dado passo, favoreceria os movimentos anti-coloniais. Logo, seria fácil aos militantes anti-coloniais e aos estudiosos realçar a dicotomia entre lei e a prática coloniais portuguesas (assinalada, por exemplo, por NARTEY 1986:188), uma interpretação genérica que efectivamente remete para um dos traços da política colonial portuguesa.

Independentemente da importância do crivo da condição racial, manipulada pelas ideologia e política coloniais, para caracterizar a segmentação nas roças e o consequente cortejo de violências sobre os trabalhadores, diga-se que, tanto em certas conjunturas como nalgumas roças, uma certa sujeição não seria menos sentida pelos europeus. A sua prestação tinha de se ajustar à rigidez hierárquica que impregnava as relações laborais nas roças. A sua vida era colocada ao serviço exclusivo da roça, o mesmo é dizer, dos desígnios dos proprietários em Lisboa. A única certeza era a da sucessão de dias pautados pela rotina ou pela arbitrariedade do roceiro ou administrador. A coincidência da vida com a roça (resultante da necessária prontidão para acorrer a qualquer demanda do administrador ou do labor e reforçada, amiúde, por interditos vários) tendia a esbater a distinção entre o tempo do empregador e o tempo próprio, o que, por sua vez, o empregado de mato europeu tendia a replicar sobre os serviçais. Todavia, a condição do exercício da sua fracção de mando era o sujeitar-se a ocupar o seu tempo tanto quanto o eram obrigados a fazer os serviçais.

Tomemos alguns índices da sujeição dos assalariados europeus: também se lhes vedava a reprodução social e biológica ou, por outras palavras, a constituição de uma família. Por isso, o intercurso sexual ou os laços familiares podiam ter de ser furtivos. Os europeus também não escapavam às peias relativas à mobilidade física, por vezes impostas, pelo menos tacitamente, pelo administrador. Não apenas as decorrentes do acompanhamento das tarefas, como também as relativas ao poder discricionário do roceiro sobre o tempo "livre" dos empregados. Da parte destes, o conformismo com esta situação passaria pela convicção de que a cidade e, mais ainda, as vilas não dispunham de qualquer atractivo que justificasse a saída da roça.

Nos derradeiros anos do colonialismo, apesar do código *da raça e da honra* de roceiros proeminentes, novos administradores alteraram condutas e tenderam a universalizar um mando mais consentâneo com os padrões morais e cívicos, a um tempo, avessos ao racismo enquistado de meados de Novecentos e mais enformados pelo paternalismo, uma forma de difusa de posicionamento político resultante de um compromisso com uma consciência social inspirada até pelas novas justificações ideológicas do colonialismo. Significativamente, estas mudanças de mentalidade tornaram mais notória a opressão de assalariados europeus

das roças, onde a posição de administrador, enquistada por um longo tirocínio local, se sobrepunha à qualificação técnica dos recém-chegados. No entendimento daqueles, aos técnicos faltava a mais importante qualificação, a da lida com as manhas dos serviçais.

Assim, em certas roças, os vários constrangimentos – em muito dependentes da personalidade do administrador da roça – ter-se-ão tornado flagrantemente humilhantes quando, para efeitos políticos, nativos e cabo-verdianos começaram a ocupar cargos de responsabilidade na administração local. Para os europeus, observar, diante destes visitantes ocasionais, o conjunto de procedimentos de controlo das roças equivalia a denunciar a própria sujeição. Tal é um índice de que, no arquipélago, os assalariados europeus estiveram muito mais perto da sujeição clientelar do meio de origem do que de terras de África supostamente franqueadas, sem peias, à exploração e à aventura.

Mas, no que ao devir do arquipélago interessa, a submissão dos europeus aos ditames das roças tinha uma função exemplar que cimentou as relações sociais e, em particular, a predisposição para o acatamento das demandas do *patrão*. Essa submissão servia para sustentar o ordenamento social e laboral nas roças, o que talvez não tenha sido despiciendo para justificar, pelo menos de forma subliminar, a manutenção do modelo de exploração da terra após a independência. Ao menos como hipótese, é possível sustentar que, por entre alguns equívocos, o poder saído da independência beneficiou durante anos da interiorização da ordem social herdada do colonialismo pelo comum da população, incluindo, evidentemente, a das roças. Gradualmente, a adesão social resultante de uma moral herdada do colonialismo corroer-se-ia.

4. Os equívocos no pós independência

Sem dúvida, a usura de braços nas roças, correlata da expatriação de capitais e da consequente desvalorização da mão-de-obra local, criou uma rejeição do trabalho braçal, mormente na agricultura. Como vimos, essa rejeição esteve igualmente relacionada com a procurada demarcação social face aos *filhos das roças*. Dito isto, cabe aprofundar a conexão, amiudadamente referida, entre práticas de trabalho forçado e a falência de uma ética de trabalho no pós independência²³. Para

isso, por um lado, cumpriria investigar sentimentos e condutas grupais, não para desenterrar perspectivas essencialistas, mas para discutir asserções que, no tocante ao aspecto particular da ética de trabalho, compõem a justificação do fracasso económico no arquipélago. Por outro, impõe-se olhar alguns vectores da evolução política após 1975.

Sem dúvida, as roças e o colonialismo tiveram responsabilidade na usura da mão-de-obra. As mudanças nos derradeiros anos não foram suficientes para reverter esse quadro, muito marcado pela disjunção racial. Assim, chegou-se à independência com a visão do trabalho como uma sanção penal, o que impelia a rejeitar, por exemplo, o trabalho no mato. A circunstância de alegadamente os roceiros terem empregue serviçais em tarefas supostamente inúteis conferia conteúdo à ideia do trabalho como algo de coercivo e com uma incontornável faceta penal: não só os trabalhadores despendiam esforço para fins alheios, como percebiam o sem sentido das tarefas apenas cumpridas por obediência contrafeita à arbitrariedade alheia.

Pese embora reconhecer que os ilhéus não tinham apetência pela agricultura, SEIBERT vincou a explicação da inadequada ética do trabalho por referência a uma história de escravatura e de trabalho forçado (1999:151 e 2002:301). É certo que ele aduziu que o falhanço de uma ética de trabalho se deveu igualmente quer à manutenção do sistema de plantações na posse do estado, quer ao impedimento à emergência da pequena agricultura, cf. 1999:408-409.

Uma primeira nota atém-se a matérias que, evidentemente, SEIBERT não podia, por economia de texto, considerar, como sejam as relativas tanto às mudanças dos processos de trabalho nos anos finais do colonialismo como à recriação de mecanismos coercivos após a independência, factos a sopesar na formação de uma ética laboral. Para além disso, uma primeira reserva prende-se com o facto da sua enunciação aderir à explicação do poder, que, por exemplo, a propósito da rejeição do recenseamento em 1979, preferiu, obviamente, focar os ruídos no entendimento das suas intenções - ruídos supostamente devidos à memória do passado - do que confrontar-se com a efectiva, mesmo se não verbalizada, desaprovação política por parte do comum da população. De outra ordem é a reserva que nos suscita a sua tese, supostamente validada pela inércia do pensamento anti-colonial, de que a ética de trabalho brotaria do passado quando, a nosso ver, uma tal posição ética há-de ser também, para não dizer sobretudo, reportada ao poder actual e à evolução após a independência. De resto, as denúncias que hoje começam a aflorar quanto à mal compreendida noção de que tudo era do povo e quanto ao desleixo subsequente às nacionalizações (curiosamente, como se tivessem sido os trabalhadores os maiores responsáveis pela derrocada das roças) infirmam, em qualquer dos casos, aquela relação directa, mas algo preguiçosa, entre trabalho coacto na era colonial e a ética laboral no momento presente.

Não obstante a distância temporal de algumas dessas realidades, após Abril de 1974, reavivou-se a memória da faceta coerciva de antanho para efeitos de mobilização política. O discurso anti-colonial ajudou a propalar um conjunto de mitos sobre o colonialismo, necessariamente redutores mas de enorme valia política no momento, o que, porém, não iria sem implicações importantes na evolução posterior. Após Abril de 1974, o discurso anti-colonial permitiu aos são-tomenses apropriaremse de um capital de queixa alheio relativamente aos moldes de trabalho nas roças, dessa forma mantendo a rejeição relativamente ao trabalho na agricultura. Outra consequência dessa construção ideológica anticolonial foi a elisão de qualquer alusão a formas de dominação no pós independência, contribuindo, desse modo, para blindar a conduta dos novos dirigentes.

Por entre as circunstâncias políticas do tempo, a perspectiva unilinear do colonialismo como tão só uma forma de exploração da força de trabalho tendeu a reportar os sentimentos e as acções à questão do trabalho. Ora, a questão da prestação produtiva dos trabalhadores teve de ir sendo abafada no pós independência, quando, ao invés do que seria suposto esperar após a remoção a indução extra-económica e coerciva ao trabalho típica do colonialismo, o abstencionismo remanescente pareceu dar razão aos estereótipos dos colonialistas. Em surdina, os dirigentes terão lamentado o desleixo, o pouco labor e o incumprimento das metas de produção por parte dos trabalhadores. Para essa contenção dos dirigentes, que alguns olham como dúplice, contribuía a armadilha criada pela exacerbação da tecla da exploração do trabalho dos africanos. A configuração ideológica e as exortações públicas ao cumprimento das metas planificadas parecem comprovar que esses lamentos tinham, de facto, curso entre os dirigentes, a si mesmo ungidos como elite, isto é, sem a obrigação de trabalhar, distinção conferida, não pela diferenciação económica e social, mas pelo escalonamento hierárquico, o mesmo é dizer, pela dominação. Pese embora o jogo de aparências ideológicas, o pouco zelo produtivo não tinha que ver nem com a mandriice dos africanos nem com a memória do trabalho forçado. Prender-se-ia, sobretudo, com a evolução política.

O comportamento dos dirigentes foi assaz previsível. Embora seja mais fácil entender procedimentos de dominação por parte de colonialistas – que, à época, não seriam exactamente assim vistos assim pela maioria da população – do que por ex-companheiros de luta, a exaltação nacionalista e a sagração do trabalho tornaram-se meios de dominação velada dos são-tomenses.

Após a independência, a ideologia e a compulsão dos ritmos da natureza justificaram a convocação de dias de trabalho voluntário, designadamente para efectuar colheitas. É possível que tais dias de trabalho, representados como jornadas de solidariedade e de coesão social, promovessem simbolicamente a população rural, estreitando, desse modo, o hiato criado pela rejeição do trabalho social e pela correlata demarcação social dos nativos face aos filhos das roças. Não sabemos se os dirigentes terão pensado captar braços para a agricultura. Tais dias serviriam para o controlo da fidelidade política da população que aderia, ou não, aos trabalhos cívicos. Fossem quais fossem as intenções, enquanto durou a celebração da libertação do colonialismo, tais dias de trabalho cívico resultavam numa exaltação do trabalho e do poder político, que buscava nessa espécie de desígnio colectivo um acréscimo de legitimidade. Porém, tornados rotina, os trabalhos cívicos traduziram-se na usura do tempo livre dos são-tomenses, que neles viram cada vez menos sentido e a que progressivamente se furtaram²⁴.

Sem dúvida, é descabido falar de trabalho coacto após a independência. Porém, talvez não seja despropositado falar de tentativas de condicionar uma força de trabalho que se tinha por mais ou menos amorfa e, simultaneamente, conformada e cuja politização era desejada tão só para legitimar a vanguarda política. Na verdade, o desenvolvimento de uma dada consciência política fez-se tão mais acirradamente contra os colonos quanto isso favorecia a opacidade sobre os procedimentos dos novos governantes.

O poder político optou por manter as roças²⁵. Por indução do ideário de inspiração marxista, devia prevalecer uma desconfiança relativamente ao desempenho – quando não à adesão política – dos trabalha-

A dado passo, com a degradação dos padrões de vida, a premência das tarefas agrícolas já nem sequer moveria os trabalhadores das roças, os quais, à semelhança dos antigos escravos, começaram a ter de prover à sua alimentação.

 $^{^{25}}$ Tê-las nacionalizado e reagrupado viria a revelar-se um dado irrelevante para as relações de poder no dia a dia dos trabalhadores.

dores, assim como se temeria a possibilidade dos ex-serviçais se tornarem produtores independentes. A crença, algo paradoxal, nas possibilidades das roças enquanto esteio do desenvolvimento talvez tenha sido menos decisiva do que o interesse político na contenção social e económica dos trabalhadores, incluindo os cabo-verdianos²⁶. Com efeito, a manutenção das roças permitiu o acesso dos nativos à posse da terra, mesmo se tão somente através do desempenho de cargos de direcção, o que não era de somenos, dadas quer as vantagens económicas dos dirigentes, quer os mais beneficios do exercício do poder. Para os nativos, tais eram aspectos mais relevantes do que a prática agrícola para que não tinham nem hábitos nem apetência. A preservação da estrutura fundiária e, no fundo, das roças enquanto instituições tornou-se a forma expedita de inibir o crescimento de um mercado interno, que promoveria a diferenciação social que, por seu turno, forçosamente acarretaria uma maior imprevisibilidade política. Para os dirigentes chegados ao poder, a manutenção das roças era o meio mais fácil de controlo político da sociedade. Como alvitrámos, uma outra hipótese é a da ideologia dos dirigentes os ter feito coincidir com os antigos colonos num ponto, a saber, o do cepticismo relativamente ao empenho laboral da mão-deobra, sendo, por isso, levados a manter uma organização económica que, além de vantagens económicas para os ocupantes da máquina estatal, se afiguraria mais eficaz na indução ao trabalho.

Evidentemente, quiseram-se as roças expurgadas da faceta coerciva ou, para maior precisão, da faceta coerciva assente na supremacia dos colonos. Cumpre dizer que, ao fim do colonialismo sobrevieram mudanças cujos contornos nunca foram exaustivamente estudados. Quedam por comparar a legislação e, sobretudo, as práticas laborais no imediatamente antes e no pós independência. Os patrões particulares – mormente os poucos europeus que permaneceram à frente dos seus negócios – viram-se tolhidos na sua discricionariedade, mais especificamente no tocante à aplicação de sanções disciplinares previstas no código de trabalho. Mas, os representantes do Estado, o patrão maior,

Esta menção aos cabo-verdianos não tem outro efeito que o de apontar a possibilidade deles poderem ter sido dinamizadores de um mercado interno de bens agrícolas e, nessa medida, promotores da segurança alimentar, hoje considerada unanimemente a plataforma necessária para o arranque do desenvolvimento do país.

não. Independentemente da sua ineficiência a prazo, é possível que se tenha assistido a um reforço dos expedientes com vista a disciplinar a força de trabalho e a tornar insusceptíveis de discussão as decisões das cúpulas, designadamente nas roças. Não raras vezes, a coberto da ideologia e para dissimular a incompetência técnica, usaram-se os poderes disciplinares. Tal ocorreu enquanto a pobreza de meios e a corrosão moral não retiraram força coerciva às ordens dos políticos.

A concentração de poderes e a dominação foram toleradas, entre outras razões, porque os são-tomenses e outros encontraram formas de as solapar de forma velada e tácita. A este respeito, poder-se-á falar da ausência de tradições democráticas e de participação cívica, dados que induziram ao conformismo por fazerem entender a dominação como relevando da ordem natural das coisas. Ao invés do afrontamento, preferiu-se *o esquema*.

Na perspectiva do poder, o falhanço das roças adveio da falta de competência técnica. Mais recentemente, admite-se que faltou também o empenho produtivo dos trabalhadores. Hoje, está adquirido, ao menos implicitamente, que se deram passos errados, mas, por regra, não se discute a vertente política de medidas que só na aparência se fundavam em motivos técnicos. Tão pouco se escrutinam os efeitos corrosivos da carga burocrática, da espoliação da agricultura e dos efeitos demolidores dessa actuação na moral dos trabalhadores. Apenas se inverteu a política e se distribuíram terras aos antigos serviçais e trabalhadores depois das roças terem chegado à falência completa e de o Estado se ter confessado incapaz de assumir os seus compromissos sociais. Feita a divisão de terras – segundo alinhamentos classistas, note-se –, subsiste uma perplexidade: porque é que sobreveio a apatia dos beneficiários, porque é que não se empenham no cultivo das suas terras e no desenvolvimento nacional?

A questão do trabalho, abafada após a independência, renasce agora devido à pobreza e à constatação do alheamento dos produtores, persistente mesmo após a implantação de uma engenharia económica e social supostamente mobilizadora – a da distribuição de terras –, mas que parece não suscitar o envolvimento imaginado, nem produzir os resultados esperados. Tendo presente a necessidade de desenvolvimento do arquipélago e no rescaldo dos falhanços, pelo menos relativos, quer da nacionalização das roças, quer da subsequente distribuição

da terra, ressurgem, pois, as interrogações em torno das relações entre, por um lado, as memórias do trabalho forçado e da sujeição e, por outro, a rejeição do trabalho no mato e não só.

Notas conclusivas

Ao invés do que se inferiria das amiudadas remissões para o passado nos discursos científico e político, é difícil e melindroso respigar elementos do passado histórico para a explicação das realidades sociais de hoje, porquanto a explicações assentes na continuidade histórica se pode contrapor a possibilidade de mudanças radicais ou tão só das que se insinuam por debaixo da aparente imobilidade social. Ainda assim, cabe perguntar, por exemplo, qual o peso da influência das sucessivas vivências da sujeição nas roças na formação de uma suposta personalidade social são-tomense²⁷. Mesmo descrendo de uma personalidade social implicitamente afectada a um determinado povo ou nacionalidade, a questão merece atenção. E, no caso de S. Tomé e Príncipe, tem acuidade actualmente.

Cabe, então, avaliar o peso das experiências de sujeição, quando não no facetar de uma personalidade submissa, pelo menos no tocante à acomodação face à subalternização ou perante a reprodução da estrutura social herdada do colonialismo, com a ressalva da ascensão de parte dos *filhos da terra* a postos de decisão. Noutros termos, que espaço existiu, ou não, para a expressão da revolta após a independência quando, decorridos alguns anos, a sagração do trabalho deixou de iludir a subalternização a um poder que, apesar da sua ideologia, se revelava cada vez mais hierático e fechado, ao mesmo tempo que avultavam as assimetrias económicas e sociais, evidentemente associadas ao fechamento de horizontes para o grosso dos trabalhadores das roças e à incapacidade de determinação da sua vida?

Alguma revolta, contida ou, antes, materializada em expedientes típicos de população sujeita e politicamente desarticulada, teve expressão no recurso à memória, reelaborada à luz da experiência dos

Por exemplo, há décadas, tal pergunta ocupou os sociólogos, designadamente no Brasil, onde, até hoje, se persegue a erradicação das marcas da sujeição, designadamente na população de ascendência africana.

derradeiros anos, do colonialismo, do qual se guardou a imagem do trabalho duro, mas que permitia viver, aspecto não despiciendo em virtude das privações do momento presente. Com efeito, em vários depoimentos, o trabalho na época colonial é descrito como árduo. Mas, na avaliação retrospectiva da vida, da qual se tende a elidir ou, pelo menos, a relativizar a faceta coerciva, esse trabalho "pesado" não constitui o motivo maior de gravame. Tal reelaboração é assaz comum entre a população migrante, mais precisamente a cabo-verdiana, nalguma medida mais indulgente do que os são-tomenses a respeito das roças no tempo colonial. Mas não é difícil encontrar formulações semelhantes entre os são-tomenses.

A explicação paternalista e ideológica, logo conveniente para o poder, pretende que a rejeição do trabalho resulta da memória do trabalho forçado. Assim, por exemplo, se explica a escusa ao recenseamento de 1979, quando a população supostamente pouco esclarecida – apreciação que implica quer um condescendente paternalismo, quer uma velada desqualificação dessa população - teria confundido as intenções governamentais com odiosos procedimentos de antanho, designadamente a arregimentação para o contrato. Ora, o que existiu foi um juízo sobre a gestão das roças e sobre a condução política do país, assim como sobre as trajectórias ascensionais que, evidentemente, não provinham do trabalho. Num ambiente politicamente constrangido, o trabalho tornou-se tema de pronunciamento ético (e, subliminarmente, político) dos politicamente desarticulados. Nesse momento, as alusões ao contrato visaram conferir maior peso aos motivos de revolta e salvaguardar os insurgentes da previsível repressão do poder. Na impossibilidade de acções políticas, o juízo subjacente a essa insurgência de 1979, como a outras atitudes de resistência passiva, passou a versar sobre a correcção moral dos agentes da dominação colonial e sobre a atitude inversa dos actores políticos hegemónicos na era pós colonial. Em síntese, já a destempo, a população rejeitaria a política seguida, apropriando-se e usando para sua justificação as alusões ao odioso do trabalho colonial. A rejeição do trabalho passou a traduzir uma avaliação moral e política da conduta dos dirigentes, à qual terá subjazido, ao menos implicitamente, uma comparação com a experiência dos derradeiros anos do colonialismo.

Tal hipótese não significa que desvalorizemos as implicações de décadas de trabalho compulsivo na configuração da sociedade actual. Sem dúvida, ele pesa em termos de desenvolvimento. Mas, nesta perspectiva, abrangemos também a depreciação do trabalho rural, traduzida não apenas pelo rasto de uma suposta resistência psicológica dos nativos ao colonialismo, como também pela desqualificação dos *filhos das roças* e consequente recusa da mobilidade social destes, só parcialmente removida após a independência. Já no tocante a uma ética de trabalho, não parece que se possa continuar a falar do lastro da vivência do trabalho compulsivo, sem, ao menos por razões de proficiência política, apontar, quando não enfatizar, a depreciação do trabalho – em particular, o agrícola – no pós independência.

A ética do trabalho não tem só a ver com a recusa do trabalho nas roças, nem, de resto, parece que esse aspecto tenha sido o mais importante. A prestação produtiva poderia ter ido melhor se as roças ou empresas tivessem sido objecto de gestão criteriosa e avisada (a desmobilização trabalhadores e a consequente recusa do trabalho foram fruto do que os que jazem pelas roças designam genericamente de "roubo" dos bens que sentem também como "seus", se não por outras razões, pelo menos por causa dos anos ali vividos). A ética de trabalho hoje prevalecente expressa-se pela submissão aparente, pelo acatamento contrabalançado pela escusa pela calada ao cumprimento das ordens. Traduz-se, no fim de contas, numa baixíssima produtividade. Essa ética, ou a negação dela, viu-se cada vez mais justificada à medida que se esvaziou o sentido da necessidade do empenho produtivo para a realização de desígnios nacionais, desmentidos pela repartição assimétrica dos dividendos e das oportunidades. Hoje, o pequeno proprietário não vê necessidade de preencher produtivamente o seu tempo, ao invés de, em obediência ao ritmo natural do trabalho humano, alternar momentos de labor com momentos de lazer. Mais, recusa a necessidade de produzir para o "desenvolvimento nacional", dados os parcos rendimentos que tira do empenho acrescido na realização das tarefas atinentes a um incerto e, na melhor das hipóteses, escasso ganho adicional, em todo o caso risível quando comparado com os proventos de outras actividades e funções.

Bibliografia

- ALEXANDRE, Valentim, 1995, "A África no imaginário político português (séculos XIX-XX)" in *Penélope* n°15, Lisboa, Edições Cosmos.
- ALEXANDRE, Valentim, 1996, "Questão nacional e questão colonial e Oliveira Martins" in *Análise Social* n°135, Lisboa, ICS.
- ALEXANDRE, Valentim, 1998, "Ruptura e estruturação de um novo império" in AAVV, *História da Expansão Portuguesa. Do Brasil para Africa (1808-1930)*, Círculo de Leitores.
- AUSTIN, Gareth, 1996, "Mode de Production or Mode de Cultivation: Explaining the Failure of European Cocoa Planters in Competition with African Farmers in Colonial Ghana" in CLARENCE-SMITH, W. G. (ed.), Cocoa Pioneer Fronts since 1800. The Role of Smallholders, Planters and Merchants, Londres, Macmillan Press Ltd.
- BANTON, Mandy, 1982, "The Colonial Office and Labour issues in British Africa 1919-1939", Londres, SOAS, African History Seminar.
- BANTON, Mandy, 1984, "The use and abolition of penal sanctions in the labour legislation of British Colonial Africa", Londres, SOAS, African History Seminar.
- BEHAL, Rana P. e MOHAPATRA, Prabhu P., 1992, "Tea and Money versus Human Life': The Rise and Fall of The Indenture System in the Assam Tea Plantations 1840-1908" in *The Journal of Peasant Studies*, vol.19, n°3-4, Londres.
- BREMAN, Jan, 1990, *Taming the Coolie Beast. Plantation Society and the Colonial Order in Southeast Asia*, Oxford, Oxford University Press.
- CARREIRA, António, 1983 (2ª edição), *Migrações nas ilhas de Cabo Verde*, Instituto Caboverdeano do Livro.
- CHABAL, Patrick, 2002, A history of postcolonial lusophone Africa, Londres, Hurst & Co.
- CLARENCE-SMITH, W. Gervase, 1982, "Some reflections on the labour history of Sub-Saharan Africa in the 19th an 20th centuries", Londres, SOAS, African History Seminar.
- CLARENCE-SMITH, W. Gervase, 1991, "O papel dos custos do trabalho no florescimento e declínio das plantações de cacau em S. Tomé e Príncipe" in *Revista Internacional de Estudos Africanos* n°14-15, Lisboa, CEAA-IICT.
- CLARENCE-SMITH, W. Gervase, 1994, "The Impact of Forced Coffee Cultivation on Java, 1805-1917" in *Indonesia Circle* n°64, Londres, SOAS.

- CLARENCE-SMITH, W. Gervase e RUF, François, 1996, "Cocoa Pioneer Fronts: The Historical Determinants" in CLARENCE-SMITH, William Gervase (ed.), Cocoa Pioneer Fronts since 1880. The Role of Smallholders, Planters and Merchants, Londres, MacMillan Press Ltd.
- DUFFY, James, 1967, A question of slavery, Oxford, Clarendon Press.
- ENGERMAN, Stanley L., 1986, "Servants to slaves to servants: contract labour and European expansion" in EMMER, P. C. (ed.), Colonialism and Migration; Indentured Labour Before and After Slavery, Boston, Martinus Nijhoff Publishers.
- EYZAGUIRRE, Pablo, 1986, Small Farmers and Estates in Sao Tome, West Africa, Ph. D. dissertation, Universidade de Yale.
- EYZAGUIRRE, Pablo, 1989, "The Independence of São Tomé e Príncipe and Agrarian Reform" in *The Journal of Modern African Studies*, 27, 4.
- FERNANDES, Manuel Vaz Afonso, s.d., Os imbróglios das transições em S. Tomé e Príncipe 1974-1991, dissertação de mestrado, Universidade de Coimbra
- HEAD, Judith Frances, 1980, State, Capital and Migrant Labour in Zambézia, Mozambique: a Study the Labour Force of Sena Sugar Estates Limited, Ph. D. dissertation, Universidade de Durham.
- LAURENCE, K. O., 1994, A Question of Labour. Indentured Immigration into Trinidad and British Guiana 1875-1917, Londres, James Currey Publishers
- LIMA, José de Deus, 2002, História do massacre de 1953 em S. Tomé e Príncipe, S. Tomé.
- MIERS, Sue, 1981, "Britain and suppression of slavery 1919-39", Londres, SOAS, African History Seminar.
- MOORE, Brian L., Race, 1987, Race, power and social segmentation in colonial society. Guyana after slavery 1838-1891, New York, Gordon and Breach
- NARTEY, Robert Nii, 1986, From slave to serviçal: labor in the plantation economy of São Tomé and Principe: 1876-1932, Chicago, University of Illinois, Chicago.
- NASCIMENTO, Augusto, 1992, "A crise braçal de 1875 em S. Tomé" in *Revista Crítica de Ciências Sociais* n°34, Coimbra.
- NASCIMENTO, Augusto, 1998, "O recrutamento de serviçais moçambicanos para as roças de S. Tomé e Príncipe (1908-1921)" em *Actas do Seminário Moçambique: navegações, comércio e técnicas*, Lisboa, CNCDP.
- NASCIMENTO, Augusto, 1999, "O estrangulamento do associativismo político são-tomense na década de 30" in *Revista Internacional de Estudos Africanos* nº18-22, Lisboa, CEAA-IICT.

- NASCIMENTO, Augusto, 2000, "Relações entre Angola e S. Tomé e Príncipe na época contemporânea (esboço de problematização em torno da transferência de mão-de-obra e das relações políticas)" in *Construindo o passado angolano:* as fontes e a sua interpretação. Actas do II Seminário Internacional sobre a História de Angola, Lisboa, CNCDP.
- NASCIMENTO, Augusto, 2002, Poderes e quotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe de finais de Oitocentos a meados de Oitocentos, SPI.
- NASCIMENTO, Augusto, 2002, Órfãos da Raça: Europeus entre a fortuna e a desventura no S. Tomé e Príncipe colonial, S. Tomé, Instituto Camões / Centro Cultural Português em S. Tomé.
- NASCIMENTO, Augusto, 2003, *Desterro e contrato. Moçambicanos a caminho de S. Tomé e Príncipe (anos 1940-1960)*, Maputo, Arquivo Histórico de Moçambique.
- NASCIMENTO, Augusto, 2003, "Os são-tomenses e as mutações sociais na sua história recente" in *Africana Studia* nº6, Porto, CEAUP.
- NASCIMENTO, Augusto, 2003, O sul da diáspora. Caboverdianos nas plantações de S. Tomé e Príncipe e de Moçambique, Praia, Edição da Presidência da República de Cabo Verde.
- NEWITT, Malyn, 1981, *Portugal in Africa. The Last Hundred Years*, Londres, C. Hurst & Co.
- PENVENNE, Jeanne, 1993, *Trabalhadores de Lourenço Marques (1870-1974)*, Maputo, Arquivo Histórico de Moçambique.
- ROBERTS, Andrew, 1986, "Portuguese Africa" in AAVV, *The Cambridge History of Africa*, vol. 7, Cambridge University Press, 1986.
- SEIBERT, Gerhard, 1999, Comrades, Clients and Cousins. Colonialism, Socialism and Democratization in São Tomé and Príncipe, Leiden, Leiden University.
- SEIBERT, Gerhard, 2002, "São Tomé e Príncipe" in CHABAL, Patrick, *A history of postcolonial lusophone Africa*, Londres, Hurst & Co.
- SUNDIATA, Ibrahim K., 1996, From Slaving to Neoslavery. The Bight of Biafra and Fernando Po in the Era of Abolition, 1827-1930, Madison, The University of Wisconsin Press.
- THOMPSON, E. P., 1998, Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional, S. Paulo, Editora Schwarcz, Companhia das Letras.